



CONTRATO DE REPASSE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E O HOSPITAL PADRE MÁXIMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Centro, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 31.723.497/0001-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Venda Nova do Imigrante - ES, portador do CPF nº 086.838.827-05, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.448.834/0001-16, neste ato representado por sua Secretária Sr.^a **MARISE BERNARDA VILELA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 0114760036-ME/RJ e CPF nº 007.809.817-31, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.744.834/0001-16, situado na Av. Lorenzo Zandonade 840, Vila Betânia Venda Nova do Imigrante/ES CEP 29375-000 e de outra parte, o **HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.443.803/0001-77, estabelecido na Av. Lorenzo Zandonadi - 880 - Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante - ES, neste representado por seu Diretor Presidente, Sr. **CLETO VENTURIM**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 707.572.917-91 e CI nº 397.585, neste ato **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O objeto deste **CONTRATO** é repasse pelo **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, de recursos oriundos do Governo Federal – Ministério da Saúde destinado especificamente ao Hospital Padre Máximo e cuja aplicação deverá ocorrer, conforme plano de trabalho e de aplicação que segue em anexo.

Cláusula Segunda - Compete ao **HOSPITAL PADRE MÁXIMO**: Manter o atendimento da população na demanda de média e alta complexidade.

Compete ao MUNICÍPIO: Repassar ao **HOSPITAL PADRE MÁXIMO**, o valor do recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, encaminhado ao Município com destinação específica via CNES da entidade filantrópica (Hospital Padre Máximo), com transferência via fundo a fundo.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 - 1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Cláusula Terceira - O valor do presente Repasse é de R\$56.932,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais), que serão repassados mediante depósito em conta bancária do HPM.

Cláusula Quarta - A vigência deste CONTRATO será de 16 de janeiro de 2020 e cujo término se dará em 31 de março de 2020.

Cláusula Quinta - O HOSPITAL fica obrigado a apresentar a prestação de contas dos recursos que lhe forem repassados pelo MUNICÍPIO diretamente ao Ministério da Saúde.

Cláusula Sexta - A Fiscalização da aplicação dos recursos provenientes deste CONTRATO, fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Cláusula Sétima - As partes conveniadas elegem o Foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante, para dirimirem quaisquer dúvidas inerentes a este Contrato.

Assim ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual e teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal

MARISE BERNARDA VILELA
Secretária de Saúde

CLETO VENTURIM
Presidente do HPM

TESTEMUNHAS

1-.....

2-.....

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
HOSPITAL PADRE MÁXIMO				27.443.803/0001-77	
ENDEREÇO					
Av. Lorenzo Zandonadi, nº 880, Vila Betânea					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	E.A	
Venda Nova do Imigrante	ES	29375-000	(28) 3546-1131		
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
122.006-3		Sicoob	3010	Avenida Ângelo Altoé, 340 Bairro. São Pedro, , Venda Nova do Imigrante - ES.	
NOME DO RESPONSÁVEL					CPF
Cleto Venturim					107.572.917-91
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
397.585 SSP/ES		Presidente	Presidente		
ENDEREÇO					CEP
São José de Viçosa, s/n, Venda Nova do Imigrante - ES					29.375 - 000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

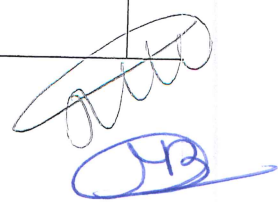
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
TÍTULO DO PROJETO		INÍCIO	TÉRMINO
Cooperação Financeira dos Serviços de Assistência Hospitalar.		JANEIRO/2020	MARÇO/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Cooperação Financeira para realização dos serviços de assistência hospitalares nas unidades assistenciais de internações, maternidade e C.Cirúrgico.			

[Handwritten signature]
[Handwritten initials YB]

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins lucrativos, com todas as suas certidões ativas, fundado em 1959, situado na Av. Lorenzo Zandonade, nº 880, Vila Betânea - Venda Nova do Imigrante, ES, inscrito no CNPJ: 27 443 803 0001/77, inscrito no CNES nº 2403331, CEBAS portaria nº 1902 de 2016 do Ministério da Saúde e reconhecida como utilidade pública federal devido aos relevantes serviços prestados. Ressaltamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos, com 92% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mantém atendimento 24hs, mantemos médicos nas especialidades Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia / Obstetrícia e Anestesiologia. Temos em nosso quadro de colaboradores uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e outros serviços de apoio. Trabalhamos com todos os Protocolos de Segurança do Paciente, assim como estamos implantando gradativamente, protocolos assistenciais para atendimento a requisitos de gravidade / risco ou perfil epidemiológico da unidade. O Hospital, mantém a assistência médico-hospitalar 24hs, além de ser porta de entrada (município cortado pela BR 262) para atendimento de urgência e emergência de alta complexidade de pacientes oriundos de outros municípios / estados, pois, além da população referenciada, o Hospital Padre Máximo presta atendimento ainda a uma expressiva população flutuante, composta de turistas que frequentam a região e pessoas que trafegam pela Rodovia BR 262 representando uma população (estimadas pelo IBGE) que somada, atingem acima de 500.000 habitantes, conta ainda com o auxílio do SAMU (unidade avançada) para realização de remoções. Recebe pacientes via central de vagas, de outros municípios por contato prévio e demanda espontânea. O crescimento natural dos atendimentos, aliado à complexidade de boa parte deles, fez com que o hospital realizasse a obra de ampliação dos seus serviços, com uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 10 leitos para realizar atendimentos compatíveis com esse aumento de demanda / complexidade.

Em razão dos serviços prestados hospitalares nossa proposta é a solicitação de Cooperação financeira para realização dos serviços de assistência hospitalares nas unidades assistenciais de internações, maternidade e C. Cirúrgico. , entre outros, aos pacientes visando assim, mais comodidade e conforto, evitando transtornos tanto ao paciente quanto aos familiares, dando condições humanizadas.



4 - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

- Prestar assistência humanizada com excelência e ética do atendimento;
- Desenvolver e implementar parcerias com a comunidade para o atendimento das demandas de saúde;
- Desenvolver soluções locais para as grandes necessidades da população;

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROPOSTA DE CUSTEIO	2020	TOTAL GERAL	PERÍODO	
COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE ASSISTÊNCIA A SERVIÇO HOSPITALAR	56.932,006	56.932,00	Jan/2020	mar/2020
TOTAL DA PROPOSTA DE CUSTEIO	56.932,00	56.932,00		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020:

CONCEDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
	56.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.932,00

7 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

Prestar assistência humanizada com excelência e ética do atendimento;
 Desenvolver e implementar parcerias com a comunidade para o atendimento das demandas de saúde;

JB

[Handwritten signature]

Desenvolver soluções locais para as grandes necessidades da população;

8 – FORMA DE PAGAMENTO

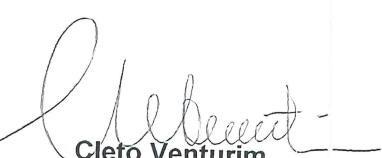
O pagamento será realizado de acordo com o cronograma de desembolso, .

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante - ES, ____ de ____ de 20120.

Local e Data



Cleto Venturim

Presidente

11 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
HOSPITAL PADRE MÁXIMO				27.443.803/0001-77	
ENDEREÇO					
Av. Lorenzo Zandonadi, nº 880, Vila Betânea					
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	E.A	
Venda Nova do Imigrante	ES	29375-000	(28) 3546-1131		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
122.006-3	Sicoob	3010	Avenida Ângelo Altoé, 340 Bairro. São Pedro, , Venda Nova do Imigrante - ES.		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
Cleto Venturim				107.572.917-91	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
397.585 SSP/ES		Presidente	Presidente		
ENDEREÇO				CEP	
São José de Viçosa, s/n, Venda Nova do Imigrante - ES				29.375 - 000	

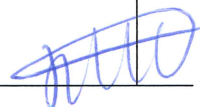
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO			
TÍTULO DO PROJETO		INÍCIO	TÉRMINO
Cooperação Financeira dos Serviços de Assistência Hospitalar.		JANEIRO/2020	MARÇO/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Cooperação Financeira para realização dos serviços de assistência hospitalares nas unidades assistenciais de internações, maternidade e C.Cirúrgico.			

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo é uma entidade sem fins lucrativos, com todas as suas certidões ativas, fundado em 1959, situado na Av. Lorenzo Zandonade, nº 880, Vila Betânea - Venda Nova do Imigrante, ES, inscrito no CNPJ: 27 443 803 0001/77, inscrito no CNES nº 2403331, CEBAS portaria nº 1902 de 2016 do Ministério da Saúde e reconhecida como utilidade pública federal devido aos relevantes serviços prestados. Ressaltamos que o Hospital Padre Máximo é uma instituição sem fins lucrativos, com 92% dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mantém atendimento 24hs, mantemos médicos nas especialidades Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia / Obstetrícia e Anestesiologia. Temos em nosso quadro de colaboradores uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogo, assistente social e outros serviços de apoio. Trabalhamos com todos os Protocolos de Segurança do Paciente, assim como estamos implantando gradativamente, protocolos assistenciais para atendimento a requisitos de gravidade / risco ou perfil epidemiológico da unidade. O Hospital, mantém a assistência médico-hospitalar 24hs, além de ser porta de entrada (município cortado pela BR 262) para atendimento de urgência e emergência de alta complexidade de pacientes oriundos de outros municípios / estados, pois, além da população referenciada, o Hospital Padre Máximo presta atendimento ainda a uma expressiva população flutuante, composta de turistas que frequentam a região e pessoas que trafegam pela Rodovia BR 262 representando uma população (estimadas pelo IBGE) que somada, atingem acima de 500.00 habitantes, conta ainda com o auxílio do SAMU (unidade avançada) para realização de remoções. Recebe pacientes via central de vagas, de outros municípios por contato prévio e demanda espontânea. O crescimento natural dos atendimentos, aliado à complexidade de boa parte deles, fez com que o hospital realizasse a obra de ampliação dos seus serviços, com uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 10 leitos para realizar atendimentos compatíveis com esse aumento de demanda / complexidade.

Em razão dos serviços prestados hospitalares nossa proposta é a solicitação de Cooperação financeira para realização dos serviços de assistência hospitalares nas unidades assistenciais de internações, maternidade e C.Cirúrgico. , entre outros, aos pacientes visando assim, mais comodidade e conforto, evitando transtornos tanto ao paciente quanto aos familiares, dando condições humanizadas.



4 - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

- Prestar assistência humanizada com excelência e ética do atendimento;
- Desenvolver e implementar parcerias com a comunidade para o atendimento das demandas de saúde;
- Desenvolver soluções locais para as grandes necessidades da população;

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROPOSTA DE CUSTEIO	2020	TOTAL GERAL	PERÍODO	
COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE ASSISTÊNCIA A SERVIÇO HOSPITALAR	56.932,006	56.932,00	Jan/2020	mar/2020
TOTAL DA PROPOSTA DE CUSTEIO	56.932,00	56.932,00		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020:

CONCEDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
	56.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.932,00

7 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

Prestar assistência humanizada com excelência e ética do atendimento;

Desenvolver e implementar parcerias com a comunidade para o atendimento das demandas de saúde;

Desenvolver soluções locais para as grandes necessidades da população;

8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma de desembolso, .

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante - ES, ____ de ____ de 20120.

Local e Data



Cleto Venturim

Presidente

11 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado



Marise Bernarda Vilela
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Decreto nº 3.290/2019